



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

61

AUTO DE Penhora e Avaliação

Processo n.º 1 0500032-63.2012 SAF VARA CÍVEL

Ao: 24 dias do mês de Agosto do ano de 2022

, nesta Comarca, Indaiatuba Ruz Betty Hass de Campos, 110, Colinas de Indaiatuba, onde em diligência me encontrava,

eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na ação de Execução Fiscal

que Prefeitura Municipal de Indaiatuba

move a Lima Munch Transporte e Remoção Ltda ME pela qual procedemos a Penhora e Avaliação de bens abaixo descritos:

Um Reboque (Semi reboque) marca Randm, modelo SRFCFR, placa JXA 0475, 14 mts de comprimento, em regular estado, pneus bem gastos. Valor estimado por execução R\$ 60.000,00 (sessante mil Reais). Nada mais.

Feito(a) Penhora nomeei como fiel depositário(a)

Adelgício Alves Lima

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA SAF VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

Depositário